



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/18

PROCESSOS: 00610079.001494/2020-19 e 00610096000218/2020-25.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ELEVADORES MASTER LTDA ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo ALTERAR o ANEXO I ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/18, em decorrência da substituição da marca e modelo do elevador de nº 04, conforme solicitado pelo GAEP (6997904) e pela SUSEG (7020489), passando assim a seguinte redação:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/18

(...)

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/18

ESPECIFICAÇÃO	QUAT.	VALOR MENSAL PECAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL
ELEVADOR 01, MARCA ATLAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 11 PASSAGEIROS E 770 KG, C/ 14 PARADAS, PORTAS CABINAS E PAVIMENTO: 2 FOLHAS – ABERTURA LATERAL.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 2.667,50	R\$ 3.667,50
ELEVADOR 02, MARCA ATLAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 11 PASSAGEIROS E 770 KG, C/ 14 PARADAS, PORTAS CABINAS E PAVIMENTO: 2 FOLHAS – ABERTURA LATERAL.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 2.667,50	R\$ 3.667,50
ELEVADOR 03, MARCA ATLAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 11 PASSAGEIROS E 770 KG, C/ 15 PARADAS, PORTAS CABINAS E PAVIMENTO: 2 FOLHAS – ABERTURA LATERAL.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 2.667,50	R\$ 3.667,50
ELEVADOR 04, MARCA ATLAS SCHINDLER 001, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 08 PASSAGEIROS E 600 KG, C/ 15 PARADAS, PORTAS CABINAS E PAVIMENTO: 2 FOLHAS – ABERTURA LATERAL.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 2.667,50	R\$ 3.667,50
ELEVADOR ATLAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 14 PASSAGEIROS E 980 KG, C/ 03 PARADAS, PORTA C/ DOBRADIÇAS.	1	R\$ 500,06	R\$ 1.131,60	R\$ 1.631,66
ELEVADOR ATLAS SCHINDLER, COM CAPACIDADE DE 8 PASSAGEIROS (600KG), VELOCIDADE 1,00 M/S (60MM), COM 08 PARADAS.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.950,00
TOTAL GERAL	6	R\$ 5.700,06	R\$ 13.551,60	R\$ 19.251,66

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Maura Vanessa Silva Sobrinha
Secretária Adjunta
SESAP/RN

Natal/RN, 07 de Outubro de 2020.

Francisco das Chagas e Sousa Filho
Contratada


**ELEVADORES
MASTER**
Francisco das Chagas e Sousa Filho
Sócio-Diretor | CPF: 107.934.884-00

PUBLICADO NO D.O.E

DATA: 07/10/2020

PÁGINA: 14

Hospital Regional Dr. Cleodson Carlos de Andrade
Extrato do Contrato nº 006/2020
Contratantes: Hospital Regional Dr. Cleodson Carlos de Andrade e a Empresa ALDEMIER GUEDES REGO(RECOREL).
Objeto: Serviços de limpeza de fossas sépticas por sucionamento desta unidade hospitalar.
Fundamento legal: Pregão eletrônico Nº 005/2020 - Processo nº 00610240.000094/2020-71.
Valor global R\$. 270.000,00(Duzentos e setenta mil reais), equivalente a 12(doze) parcelas mensais.
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.2405.238201 - Manutenção das unidades hospitalares.
0001 - Rio Grande do Norte.
- Elemento de despesa: 339039-28 - Coleta lixo e demais resíduos.
Referente ao período de 10 de Outubro de 2020 até 09 de Outubro 2021, Fonte: 0.100.00 - Recursos ordinários.
Vigência: Vigência e validade de 12 (doze) meses a partir de 10/10/2020 até 09/10/2021 e eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Raimundo Nonato Bernardino Farias pela Contratante e Aldemir Guedes Rêgo pela Contratada.
Testemunhas: Servulo José de Oliveira e Maria Marizete dos Santos Oliveira.
Paulo dos Ferros/RN, 08/10/2020

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
Aviso aos Licitantes - Edital nº 047/2020 - Contratação Emergencial de Serviços especializados em Equipamentos de Climatização.
Objeto: Mudança da data de abertura da Dispensa Emergencial nº 018 para contratação dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização, sistema de climatização e manutenção em cortinas de ar, em caráter emergencial, pelo prazo de 180(cento e oitenta dias) ou até a conclusão do Pregão Eletrônico que contratará os referidos serviços de forma contínua e com provável prorrogação pelo prazo de 12(doze) meses e com provável prorrogação até o limite de 60(sessenta) meses.
A Direção do Hospital Giselda Trigueiro no uso de suas atribuições legais comunica as empresas interessadas e convocadas através do edital nº 047, com publicação no DOE nº 14.772, edição do dia 02/10/2020 e que teria sua data de abertura aprazada para o dia 09 do corrente mês (sexta-feira), que por motivo de força maior relacionado a estrutura laboral do local de abertura, o novo prazo para a entrega dos envelopes se dará na data de 15/10/2020, sendo mantidos os critérios de apêndice e de participação conforme Ofício Circular nº 118 emitido em 01/10/2020.
André Luciano de Araújo Prudente.
Natal/RN, 08 de outubro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2020
AVISO AOS LICITANTES
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, nº4, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando.
Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção preventiva mensal (neste manutenção deve estar incluído o fornecimento de peças e acessórios) e manutenção corretiva (em até 7 dias, após a abertura do chamado, bem como assessoria técnica especializada) a serem realizadas na empresa contratada e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
O recebimento das propostas será até as 9h do dia 22/10/2020 e a sessão de disputa terá início às 9h30 horas desse mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br, horário de Brasília-DF.
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 839400 informações aos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeirah-mat@yahoo.com.br.
Natal, 08 de outubro de 2020.
Katúcia Alves Lopes dos Santos. Pregoeira do HMAF

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO 052/2020-HGT.
O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de serviços em equipamentos de informática, com o objetivo de realizar processo licitatório, modalidade dispensa de licitação, para conserto em um Nobreak - Marca ENGSTRON, nº de Série: 359466, Potência 2KVA Tensão de Entrada: Automática 1 Tensão de Saída 220V/115.
Os interessados deverão comparecer a esta Unidade de Saúde, setor de compras, sito à Rua Cônego Monte nº 110 no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Altino Fernandes, em horário comercial, para realizar vistoria no equipamento até o dia 13/10/2020 e posterior enviar proposta orçamentária para o e-mail dnateriashtgt@gmail.com e comprashgt@bol.com.br até o dia 15/10/2020. Para maiores informações, entrar em contato com o Setor de Compras (Jorge) (84) 3232-7951.
Dr. André Luciano de Araújo Prudente. Diretor Geral /HGT.
Natal, 08 de outubro de 2020.

COAD - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação OFÍCIO Nº: 363/2020- Processo Nº: 00610209.000062/2020-68
A Secretária de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SUAM.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail suamsaudern@gmail.com.
Recebimento das propostas: 16/10/2020 (sexta-feira), Horário Local: das 08h às 14h.
Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo: Documentação (Certificadas de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Francisca Zilmair de Oliveira Fernandes
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES
Extrato de Dispensa nº 16/2020 - Processo nº 00610543.000013/2020-24
Objeto: Aquisição de Probiótico
Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$. 1.326,00 (Hum mil trezentos e vinte e seis reais)
Beneficiário - NUTRIR Saúde Store
Suyame Furtado Ricarte
Diretora Geral
Natal, 08 de outubro de 2020

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2020.
PROCESSOS: 00610096.000806/2020-69.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo RETIFICAR a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e o ANEXO I ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 8º de outubro de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Jonas Alves da Silva, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO AO CONTRATO Nº 99/18.
PROCESSO MÃE: 00610096.000604/2018-01.
PROCESSO: 00610096.000981/2020-56.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT/2020, tendo em vista, a não conclusão da CCT, as quais se encontram em negociação no presente período.
Do Valor: Ao este instrumento é atribuído o valor global de R\$ 117.599,52, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.799,96.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 117.599,52, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2002.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 19.599,92, referentes ao período de 01/11/2020 até 31/12/2020 e R\$ 97.999,60 referentes ao período 01/01/2021 até 31/10/2021.
Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/11/2020 até 31/10/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas, a qual poderá ser reiniciado com a conclusão do processo licitatório nº 00610522.000006/2020-71, desde que o preço obtido na licitação seja inferior ao contratualizado.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e João Eudes Andrade de Macedo, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/18.
PROCESSOS: 00610079.001494/2020-19 e 00610096000218/2020-25.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ELEVAADORES MASTER LTDA ME.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo ALTERAR o ANEXO I ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/18, em decorrência da substituição da marca e modelo do elevador de nº 04, conforme solicitado pelo GAEP (6997904) e pela SUSEG (7020489).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 07 de outubro de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO AO CONTRATO Nº 01/17.
PROCESSO MÃE: 60197/2017-2.
PROCESSO: 00610096.001020/2020-69.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MAQ - LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor estimado de R\$ 41.442,50, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas, no valor de R\$ 3.453,54.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 41.442,50, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de laboratórios - LACEN. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339039.07 - Locação de Equipamentos e Processamento de Dados Fonte: 4.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Superávit Financeiro.
Sendo R\$ 3.453,54 para atender ao período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 37.988,96 para atender ao período de 01/01/2021 até 30/11/2021.
Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/12/2020 até 30/11/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Josuahuocet Santos da Silva, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18.
PROCESSO: 00610096.000003/2020-12 E PROCESSO MÃE: 106803/2016-4.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA KLINIC ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 7033112, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 40.500,00. Período: De 01/07/2020 até 31/12/2020. 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 211.140,00. Período: De 01/07/2020 até 31/12/2020.
*Complementação da Informação de Adequação Orçamentária 5294581, na pasta II. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 08 de outubro de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/19.
PROCESSO: 00610072.000398/2019-80.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E OCEN- TRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL LTDA (CLÍNICA SIM).
OBJETO: O presente termo tem por objetivo acrescentar ao PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO Contrato nº 23/2019, o disposto na LEI Nº 14.061/2020, que PRORROGA A SUSPENSÃO do que fora estabelecido pela LEI Nº 13.992 de 22 de abril de 2020, em conformidade com o Memorando 279 da CER/SESAP/RN, conforme documento SEI nº 6955741, bem como, o autorizo do Secretário de Saúde (Id. 6985485), passando a seguinte redação: (...) PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o art. 1º da LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, que "Fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade". (...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 30 de Setembro de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO AO CONTRATO Nº 142/15.
PROCESSO MÃE: 108296/2015-7.
PROCESSO: 00610096.000975/2020-07.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA (EMTEL).
OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 18.690,36, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.557,53.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 18.690,36, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 3.115,06, referentes ao período de 01/11/2020 até 31/12/2020 e R\$ 15.575,30 referentes ao período 01/01/2021 até 31/10/2021.
Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/11/2020 até 31/10/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Paulo Cesar Miranda, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/19.
PROCESSO: 00610072.000372/2019-31.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 45/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE - MANTENEDOR DO HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo acrescentar o PARÁGRAFO ÚNICO a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO Contrato nº 45/2019, o disposto na LEI Nº 14.061/2020, que PRORROGA A SUSPENSÃO do que fora estabelecido pela LEI Nº 13.992 de 22 de abril de 2020, em conformidade com o Memorando 291 da CER/SESAP/RN, conforme documento SEI nº 6968253, bem como, o autorizo do Secretário de Saúde (Id. 6985407), passando a seguinte redação: (...) PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o art. 1º da LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, que "Fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade". (...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 30 de Setembro de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.